



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias de 17 e 18 de junho de 2025, para participar do Encontro Regional (Polo Caicó) com Gestores Públicos Municipais, ciclo de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as federações dos Municípios (Femurn) e das Câmaras Municipais (Fecam/RN), fazendo jus ao pagamento de duas (02) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 13 de Junho de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias de 17 e 18 de junho de 2025, para participar do Encontro Regional (Polo Caicó) com Gestores Públicos Municipais, ciclo de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as federações dos Municípios (Femurn) e das Câmaras Municipais (Fecam/RN), fazendo jus ao pagamento de duas (02) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 02706200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2025. EDIÇÃO 2175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>